



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 10
Proc: Nº 1156/17

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

063/2017




Este Colegiado, reunido, após analisar o Projeto de Lei n.º 057/2017, de autoria do VEREADOR SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO (VEREADOR CARLINHOS DO AÇOUGUE), que dispõe sobre: **“Obrigatoriedade de divulgação dos valores arrecadados com multas de trânsito no município de Barueri e dá outras providências”** deliberou emitir, **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo, por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico, regimental ou técnica legislativa que impeçam a livre tramitação do presente diploma.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 junho de 2017.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 13/06/2017
Presidente


FLABEM LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE

RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR

11:19 12/06/2017 001819 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

